



PORTARIA 052/2024/RMC.COLOMBO/DPPR

Suspende o atendimento presencial da Sede de Colombo.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Defensor Público coordenador das sedes da Região Metropolitana de Curitiba, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a previsão da instrução normativa n. 40/20, art. 7º, VIII, “a”, que autoriza a suspensão excepcional de atendimento em casos feriados municipais;

CONSIDERANDO que a data de 07 de outubro é feriado municipal, nos termos do art. 1º, da Lei nº 268/1987 do Município de Colombo, em comemoração ao Dia da Nossa Senhora do Rosário (Padroeira da Cidade);

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o atendimento ao público na data de 07/10/2024.

Art. 2º. Está autorizado o trabalho remoto para a servidora e para a equipe de estagiários/as.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 27 de setembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA
Defensor Público Coordenador

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA